DECRETO MUNICIPAL N° 3721, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"DECLARA ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO OS SERVIDORES EFETIVOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica, e nas demais disposições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para os admitidos no Concurso Público Municipal nº. 001/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº. 3289 de 05 de fevereiro de 2019, emite média e resultado final dos servidores avaliados no período de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório, contado da data de ingresso no cargo público aos quais foram aprovados e posteriormente nomeados.

CONSIDERANDO que a média final necessária para aprovação e estabilidade no cargo público ao qual foram empossados é de 6.0 (seis pontos), a Comissão emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** dos servidores em fase final do Estágio Probatório constantes na grade acima, relativo ao Concurso Público Municipal nº. 001/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, a contar da data que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR AVALIADO	CARGO	PERIODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
CLAÚDIA COUTINHO PINTO DE CARVALHO	PSICÓLOGO	03/09/2018 à 02/09/2021	9.87	APROVADO
JAQUELINE NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2018 à 31/07/2021	9.91	APROVADO
JACI BEZERRA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/09/2018 à 02/09/2021	7.57	APROVADO
RAFAEL DA PIEVE NATIVIDADE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10/07/2018 à 09/07/2021	9.07	APROVADO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 3715 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 20 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Parágrafo Único: A Unidade Escolar que requerer o auxiliar de sala deverá apresentar parecer pedagógico de avaliação individual do aluno da educação especial, ao menos com a participação da equipe pedagógica e professores da educação especial da escola, a fim de que se defina qual é o atendimento necessário para seu caso e se garanta o seu direito de acesso e permanência na escola.

Art. 10 - A turma que tiver auxiliar de sala para aluno com necessidades especiais, o número de alunos não será reduzido.

Art. 11 - Caberá à SEMED acompanhar o cumprimento deste decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Profª NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA

Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 20 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 226/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 003/2021 ao Contrato n°. 226/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e INVIOLAVEL ARAGUAIA SEGURANÇA SISTEMA ALARME EIRELI, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: – PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato e Supressão de aprox. 2.83% do valor atual do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até o dia 27 de outubro de 2022.

Valor total do Termo Aditivo é de R$ 89.540,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais).

Fica suprimido ao contrato o valor de R$ 2.590,00 (Dois mil e quinhentos e noventa reais).

Água Boa-MT, 27 de outubro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 3721, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"DECLARA ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO OS SERVIDORES EFETIVOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica, e nas demais disposições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para os admitidos no Concurso Público Municipal nº. 001/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº. 3289 de 05 de fevereiro de 2019, emite média e resultado final dos servidores avaliados no período de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório, contado da data de ingresso no cargo público aos quais foram aprovados e posteriormente nomeados.

CONSIDERANDO que a média final necessária para aprovação e estabilidade no cargo público ao qual foram empossados é de 6.0 (seis pontos), a Comissão emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** dos servidores em fase final do Estágio Probatório constantes na grade acima, relativo ao Concurso Público Municipal nº. 001/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, a contar da data que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR AVALIADO	CARGO	PERIODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
CLAÚDIA COUTINHO PINTO DE CARVALHO	PSICÓLOGO	03/09/2018 à 02/09/2021	9.87	APROVADO
JAQUELINE NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2018 à 31/07/2021	9.91	APROVADO
JACI BEZERRA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/09/2018 à 02/09/2021	7.57	APROVADO
RAFAEL DA PIEVE NATIVIDADE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10/07/2018 à 09/07/2021	9.07	APROVADO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 3715 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 20 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial 048/2021, regida pela Lei nº. 10520/2002 de 21 de junho de 1993, com data de abertura prevista para o dia 27/10/2021 foi: DESERTA.

Comunica ainda a REABERTURA do prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preço, a realizar-se em:

Objeto: Futura e Eventual contratação de empresa para execução de manutenção reparadora (funilaria) em veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal.

Data: 17/11/2021.

Horário: 08:30 horas.

Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 28 de Outubro de 2021.